



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 030/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia membros para atuarem no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Básica – CACS FUNDEB e dá providências correlatas.

O PREFEITO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109 inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Municipal Nº 681, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Básica – CACS FUNDEB;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes de cada entidade que atuarão junto ao colegiado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros para atuarem junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS FUNDEB de Riachuelo-SE, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 01 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

TITULAR: JANAINA RESENDE DE SOUZA
CPF: 053.830.185-65

SUPLENTE: PAULA SANTOS CRUZ
CPF: 033.506.285-75

TITULAR: LILIANE DE JESUS SANTOS
CPF: 056.095.305-47

SUPLENTE: CINTIA BIANCA DOS SANTOS BEZERRA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 030/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

CPF: 069.053.915-06

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO**

TITULAR: NÍVIA DANIELA DA HORA SILVEIRA
CPF: 921.508.615-34

SUPLENTE: TARCÍSIO BRUNO SANTOS SILVA
CPF: 009.458.225-45

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO**

TITULAR: EDILEUZA RODRIGUES SUPRIANO SANTOS
CPF: 481.586.235-49

SUPLENTE: ROSÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 517.004.335-04

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

TITULAR: VALÉRIA SANTOS DE SANTANA
CPF: 009.317.385-71

SUPLENTE: ANA MARIA SANTOS
CPF: 695.645.315-00

**REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

TITULAR: EDJANE DOS SANTOS
CPF: 820.999.795-53

SUPLENTE: JOSÉ ANCELMO DE LIMA
CPF: 869.172.935-04

TITULAR: SIBELE SANTANA CRUZ MARTINS
CPF: 026.557.425-08

SUPLENTE: CLAUDIJANE SANTOS SANTANA
CPF: 018.067.065-59



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 030/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

TITULAR: IRACEMA DOS SANTOS
CPF: 574.150.215-68

SUPLENTE: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
CPF: 904.637.905-10

TITULAR: ROSIMELRE ELESBÃO DA SILVA
CPF: 024.022.635-63

SUPLENTE: MARIA TEREZINHA DE JESUS
CPF: 903.998.705-04

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

TITULAR: GILTON ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 375.783.235-49

SUPLENTE: JAMILE DE ANDRADE SILVA
CPF: 019.513.675-61

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: VALDSON SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: 001.514.975-75

SUPLENTE: ANA ANGÉLICA DOS SANTOS
CPF: 022.430.545-07

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: IVANDA BISPO DOS SANTOS
CPF: 355.759.995-72

SUPLENTE: ENILDES GOMES DA SILVA
CPF: 275.337.005-20



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 030/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

TITULAR: VITOR TELES MOTA
CPF: 072.470.765-42

SUPLENTE: GLAUIANE ALVES SANTOS
CPF: 058.742.615-24

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

TITULAR: MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS
CPF: 002.838.115-79

SUPLENTE: ALDACI RESENDE DE SOUZA
CPF: 399.176.305-20

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: MARIA GEDALVA DOS SANTOS
CPF: 355.768.715-53

SUPLENTE: ROBERTA MACIEL DOS SANTOS
CPF: 591.077.155-87

Art. 2º O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachuelo-SE, 29 de dezembro de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

4045

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

atos institucionais

decretos

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

DECRETO Nº 030/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

29/12/2022

RESUMO

Nomeia membros para atuarem no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Básica – CACS FUNDEB e dá providências correlatas.

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

29/12/2022

Taynah Lima Fontes